



Câmara Municipal de

Folha n.º 4 do proc.
146/94
Professionário Paulo

PARECER
0476/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 146/94.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do ilustre Vereador Hanna Gharib, que visa instituir o "Dia do Bom Retiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro, fazendo constar tal evento do Calendário Oficial de Eventos do Município.

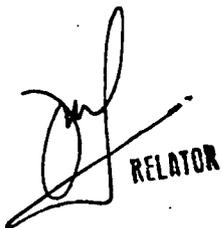
A propositura não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

02/5/94


RELATOR

